



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 604.000,00 (Seiscentos e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 856/2024 de 09 de abril de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$604.000,00 (Seiscentos e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 604.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes.	50.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizacoes e Restituicoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.040 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
<hr/>		
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
<hr/>		
1203 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2.084 - GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
	Total Anulado:	604.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025.

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ
Secretário da Fazenda
CPF: 059.582.865-52

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 163.187.575-20